



19ª LEGISLATURA MUNICIPAL (2025-2028)
PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03/04/2025

I. ABERTURA DA SESSÃO

- Momentos Iniciais.
- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.
- Leitura das matérias apresentadas: indicações dos vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

- ✓ Sem matérias recebidas.

GRANDE EXPEDIENTE

II. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

INDICAÇÕES

VEREADOR FABIANA DE TARCÍSIO – PODEMOS

- **Indicação nº 036/2025:** Criação da Guarda Municipal de Araçagi.
- **Indicação nº 037/2025:** Instalação de lombada em frente ao Ginásio “O Monteirão”.
- **Indicação nº 038/2025:** Limpeza na Unidade Básica de Saúde do Assentamento Santa Lúcia.

VEREADORA ONIELLY CÂMARA – PSB

- **Indicação nº 039/2025:** Criação de um Centro de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.

VEREADOR ZÉ DE SIMONE – PSB

- **Indicação nº 040/2025:** Reforma da Escola Municipal Joaquim Bento de Oliveira.
- **Indicação nº 041/2025:** Abertura de cadastramento para distribuição de cestas básicas e peixes na Semana Santa.

VEREADOR BETO MARIANO – PSDB

- **Indicação nº 042/2025:** Reconstrução do Posto Âncora na Comunidade do Sítio Capim.
- **Indicação nº 043/2025:** Inclusão do Assentamento Maria Preta na rota da coleta de resíduos.



- **Indicação nº 044/2025:** Perfuração de um poço artesiano em Capim-Açu.

VEREADOR MELQUI GOMES – PSDB

- **Indicação nº 045/2025:** Construção de um novo cemitério municipal e uma casa de velório.
- **Indicação nº 046/2025:** Ampliação do cemitério da Comunidade de Piabas.
- **Indicação nº 047/2025:** Construção de um Centro de Atendimento ao Autista.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORA PAULA DE CASQUINHA – PSDB

- **Projeto de lei nº 04/2025:** Institui a Campanha “Amigo da Natureza” que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas, e dá outras providências.

III. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES (REGIMENTO)

Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

- I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;
- II – 05 (cinco) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;
- III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;
- IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na lei federal.

Parágrafo Único – Não será permitida a sessão de tempo de um para o outro orador.

IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

- Agradecimentos finais e encerramento pelo Presidente da Câmara.

Atenciosamente,

MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Araçagi